



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº /2021 -SMS
PROCESSO Nº 11168/2015-37

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 538/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL (UPA CENTRAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ-MF sob nº 58.200.015/0001-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu titular, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.130, de 21 de Maio de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por sua Presidente **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.290.137, inscrita no CPF-MF sob nº 149.011.988-40, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 3.078, de 12 de dezembro de 2014; no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº. 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e no Edital de Chamamento Público nº 01/2015, têm entre si justo e convencionado aditar o Contrato nº 538/2015, celebrado em 21 de setembro de 2015, já aditado pelos Contratos nº 324/2017, celebrado em 21 de setembro de 2017, Contrato nº 324/2018, celebrado em 27 de agosto de 2018, Contrato nº 169/2019, celebrado em 08 de março de 2019, Contrato nº 494/2019, celebrado em 20 de setembro de 2019, e Contrato nº 98/2020 - SMS, celebrado em 21 de setembro de 2020, e pelo Contrato nº 31 - A/2021 - SMS, celebrado em 19 de março de 2021, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, do Processo nº 11168/2015-37, mediante a estipulação das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato nº 538/2015 para acrescentar mais 03 (três parcelas) de repasse à **CONTRATADA**, no Anexo denominado Plano Operativo Emergencial, a bem do interesse da coletividade, em face da pandemia do



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

COVID-19, sendo as duas primeiras parcelas (referente a julho e agosto / 2021) no valor de R\$ 3.539.073,05 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setenta e três reais e cinco centavos) e a última parcela (referente a setembro/2021) no valor de R\$ 2.359.382,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos) especificamente para o Custeio da Unidade de Internação (COVID -19) compreendendo os citados meses de julho, agosto e setembro/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente aditamento ratifica a vigência de 06 (seis) meses, a partir de 21 de março de 2021, por meio do sexto aditamento (Contrato nº 31-A/2021 - SMS).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este aditamento poderá ser rescindido antes do prazo descrito nesta cláusula, quanto aos leitos exclusivos de internação, na hipótese de controle da pandemia do COVID-19, mediante notificação prévia a ser expedida pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global dos repasses será de R\$ 32.595.623,82 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), conforme cronograma de liberação disposto no Anexo Único, abaixo transcrito, com acréscimo de 9.437.528,13 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos), referentes aos leitos COVID-19 (Unidade de Internação) correspondente aos meses de julho, agosto e setembro/2021.

Competência	Custeio de Unidade de Pronto atendimento	Custeio de Unidade de Internação (COVID-19)	Investimento /Adequação Predial
* Março/2021	R\$ 675.029,67	-----	
Abril/2021	R\$ 2.025.089,00	R\$ 3.539.073,05	R\$ 390.342,54
Maió/2021	R\$ 2.025.089,00	R\$ 3.539.073,05	
Junho/2021	R\$ 2.025.089,00	R\$ 3.539.073,05	
Julho/2021	R\$ 2.025.089,00	R\$ 3.539.073,05	
Agosto/2021	R\$ 2.025.089,00	R\$ 3.539.073,05	
*Setembro/2021	R\$ 1.350.059,33	R\$ 2.359.382,03	
Subtotal	R\$ 12.150.534,00	R\$ 20.054.747,28	
Total		R\$ 32.595.623,82	

* valor de março/2021 referente a 10 (dez) dias e valor de setembro/2021 referente a 20 dias, tendo em vista a vigência do sexto aditamento ao Contrato de gestão nº 538/2015.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão pelas Dotações Orçamentárias e Notas de Empenho nº:

Dotação Orçamentária	Nota de Empenho	Data de Emissão	Fonte
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2554	11135	06/07/21	1

Ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), ou suplementá-la(s), se necessário.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 538/2015, e seus respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, Isabel Cristina de Almeida Alves, o digitei, dato e assino.

Santos, ____/____/ 2021

**ADRIANO CATAPRETA LUGON
RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC**

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): _____/2021 - SMS

OBJETO: Aditar o Contrato nº 538/2015 para acrescentar mais 03 (três parcelas) de repasse à CONTRATADA, no Anexo denominado Plano Operativo Emergencial, a bem do interesse da coletividade, em face da pandemia do COVID-19, especificamente para o Custeio da Unidade de Internação (COVID -19), compreendendo os citados meses de julho, agosto e setembro/2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 32.595.623,82 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, _____ / _____ / 2021



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rogério Pereira dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal de Santos
CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO DO ABC
CPF:149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 069.290.337-23

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Cargo: Presidente da FUNDAÇÃO DO ABC
CPF:149.011.988-40

Assinatura:  _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001 – 83

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____/2021-SMS (Sétimo Termo de Aditamento do Contrato nº 538/2015)

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2021

VIGÊNCIA: Vinculado ao Contrato nº 538/2015.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 538/2015 para acrescentar mais 03 (três parcelas) de repasse à CONTRATADA, no Anexo denominado Plano Operativo Emergencial, a bem do interesse da coletividade, em face da pandemia do COVID-19, especificamente para o Custeio da Unidade de Internação (COVID-19), compreendendo os citados meses de julho, agosto e setembro/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 32.595.623,82 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, ____/____/2021

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
adrianolugoncatapreta@gmail.com



SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTOS
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO
ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ofício nº 405/2021-GAB/SMS

Santos, 08 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Representante Legal da FUNDAÇÃO DO ABC
Referência: Processo Administrativo nº 11168/2015-37

Assunto: Notificação para rescisão antecipada do Sétimo Termo de Aditamento do Contrato nº 538/2015

Cumprimento Vossa Senhoria e, ao ensejo, NOTIFICO essa respeitável Organização Social para que informe se concorda com a rescisão antecipada do referido Termo de Aditamento a partir de 20/07/2021.

Justifico a presente notificação em razão de indicadores técnicos desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados à COVID-19, aliada à observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da economicidade e eficiência.

Subscrevo-me, finalmente, consignando a estima e consideração que tenho por essa relevante Organização Social.

DENIS VALEJO

Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos
Contratos de Gestão
Secretaria de Saúde de Santos